



## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

### PORTARIA CFM SEI-Nº 81, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e a Resolução CFM nº 1.998, de 10 de agosto de 2012, que aprova o Regimento Interno do CFM, no uso de suas atribuições em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada no fornecimento de papel timbrado do CFM, designando os servidores abaixo relacionados para compô-la:

<b>Funcionário</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
PAULO GOMES DA COSTA SOBRINHO	115	Presidente da Equipe/Requisitante
CLEIBISSON MARIANO DE SOUZA	219	Integrante Técnico

Art. 2º O Planejamento da Contratação deverá seguir o disposto na Lei 14.133/2021, bem como, nas demais regulamentações correlatas.

§1º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 67, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia e da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

§2º O estudo técnico preliminar deverá conter os elementos previstos no artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021 e, quando não contemplar os elementos previstos no referido parágrafo, obrigatoriamente apresentar as devidas justificativas.

Art. 3º A equipe ora designada atuará pelo período necessário à conclusão das atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO  
Presidente do CFM

ALEXANDRE DE MENEZES RODRIGUES  
Secretário-Geral do CFM

#### **ANEXO - TERMO DE CIÊNCIA DA INDICAÇÃO DE INTEGRANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Pelo presente termo dá-se ciência da indicação dos funcionários abaixo identificados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, de que trata o processo SEI nº 26.0.000006158-0, designada pela PORTARIA CFM SEI-Nº 81, DE 12 DE JUNHO DE

2026.

<b>Funcionário</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
PAULO GOMES DA COSTA SOBRINHO	115	Presidente da Equipe/Requisitante
CLEIBISSON MARIANO DE SOUZA	219	Integrante Técnico

Ficam cientes também de que o Planejamento da Contratação compreende a execução de atividades indispensáveis à materialização dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, nos termos da legislação em vigor, tendo por finalidade atender a necessidade contratação de empresa especializada no fornecimento de papel timbrado do CFM, para atender demanda do Conselho Federal de Medicina, conforme consubstanciado no Documento de Formalização da Demanda - DFD.

Por este instrumento, declaramos ciência da indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das respectivas atribuições enquanto integrante desta.

<b>PAULO GOMES DA COSTA SOBRINHO</b> <b>Presidente da Equipe/Requisitante</b>	<b>CLEIBISSON MARIANO DE SOUZA</b> <b>Integrante Técnico</b>
--	---



Documento assinado eletronicamente por **José Hiran da Silva Gallo, Presidente**, em 12/06/2026, às 08:27, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gomes da Costa Sobrinho, Chefe de Setor**, em 12/06/2026, às 09:01, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Menezes Rodrigues, Secretário-geral**, em 15/06/2026, às 15:11, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4375456** e o código CRC **4557C348**.



SGAS, Qd. 616 Conjunto D, lote 115, L2  
Sul - Bairro Asa Sul |  
CEP 70.200-760 | Brasília/DF -  
<https://portal.cfm.org.br>



Referência: Processo SEI nº 26.0.000006158-0 | data de inclusão: 12/06/2026